

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 26/2022

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital de Abertura nº 02/2022, de 29 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2022, datada de 11 de maio de 2022; Considerando o Memorando nº 1057/2022 (Secretaria Municipal de Administração), fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 02/2022, datada de 29 de março de 2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, conforme anexo.

Classificação Final- Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
85º	SILVIA MARIA KOCOVICH FARIAS	9/6/1977	105733054	23
86º	CARMEM LUCIANA ZWIZKER	17/11/1977	69206360	23

Palmas, Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de _____ de 2022. Edição nº _____.

